PORTARIA Nº 138/2026

BARUERI, DE 11 DE ABRIL DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO: o ofício 015/2026 da Câmara Municipal de Barueri e a não localização da Portaria de Cessão referente à ADRIANA NATALINA ALVES MINUTTI,

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder **Adriana Natalina Alves Minutti**, matrícula n° 1065, no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, para exercer suas atividades junto à **Câmara Municipal de Barueri**, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 09 de novembro de 2017 até 06 de abril de 2028, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ ANTONIO RIBEIRO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE